



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 60/SGG/2023

Porto Velho, 21 de junho de 2023.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor do quadro abaixo, lotado na Secretaria Geral de Governo – SGG, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 043/PGM/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressão – Processo nº 02.00251-00/2022 – Autos Eletrônicos nº 00600-00013912/2023-78-e.

Servidor	Matrícula	Função
Jerrold Trevor França Scorgie	1003448	Diretor de Departamento Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo